



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13.879, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis com fins de expedição de guia do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos – ITBI.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis com fins de expedição de guia do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos – ITBI, nos termos do § 2º, art. 85 da lei 1.796/93 e artigo 4º do decreto nº 4.975/2015.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros;

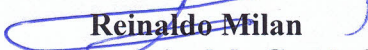
- Joaquim Alcântara Ribeiro;
- José Carmo Consolo
- Luiz Roberto de Oliveira.
- Regina Aparecida Costa Fonseca;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 18 de janeiro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL
Quadro Legais Editais
Edição de 19.01.2017
no RG
Visto

PUBLICADO NO JORNAL
gazeta do Rio Pardo
Edição de 21 / 01 / 2017
Reinaldo Milan
Visto